



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.582, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 123.468,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), com as seguintes classificações:

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

0.003 - Contribuição para Formação do Pasep

3.3.90.00.00.00.00.0080(7) – Aplicações Diretas.....R\$ 13.500,00

2.033 – Convênio polícia Militar

3.3.90.00.00.00.00.0080 (15) – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

0401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.0087(23) – Aplicações Diretas.....R\$ 36.560,00

2.009 – Manutenção do Ensino Infantil

4.4.90.00.00.00.00.0087 (36) – Aplicações Diretas.....R\$ 64.434,00

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

2.028 - Apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.90.00.00.00.00.0080 (74) - Aplicações Diretas.....R\$ 5.974,00

Art. 2º- Os recursos para a suplementação de que trata o Artigo 1º são decorrentes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.00.00.00.00.0080(3) – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2.003 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.0080(11) – Aplicações Diretas.....R\$ 13.500,00

4.4.90.00.00.00.00.0080(12) – Aplicações Diretas.....R\$ 2.012,00

2.033 – Convênio polícia Militar

4.4.90.00.00.00.00.0080 (16) – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

0401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.006 – Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil

4.4.90.00.00.00.00.0087(18) – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00.0087(24) – Aplicações Diretas.....R\$ 22.957,00

2.008 – Transporte Escolar

3.3.90.00.00.00.00.0087(30) – Aplicações Diretas.....R\$ 8.544,00

4.4.90.00.00.00.00.0087(31) – Aplicações Diretas.....R\$ 368,00

04.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

2.010 – Manutenção do Departamento de Cultura	
4.4.90.00.00.00.00.0080(39) – Aplicações Diretas.....	R\$ 500,00
05.01 – SECRETARIA DE ESPORTES	
1.008 – Ginásio de Esportes	
4.4.90.00.00.00.00.0080(43) – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000,00
07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.024 – Manutenção da Rede Viária do Município	
3.3.90.00.00.00.00.0080(50) – Aplicações Diretas.....	R\$ 33.990,00
4.4.90.00.00.00.00.0080(51) – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000,00
04.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1.016 – Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.00.00.00.00.0080(53) – Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
1.017 – Pavimentação de Passeios Públicos	
4.4.90.00.00.00.00.0080(55) – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000,00
2.025 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	
4.4.90.00.00.00.00.0080(58) – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.100,00
08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1.019 – Aquisição de Equipamentos para Agricultura	
4.4.90.00.00.00.00.0080 (68) - Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000,00
2.027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	
4.4.90.00.00.00.00.0080 (71) - Aplicações Diretas.....	R\$ 2.853,00
09.01 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
2.029 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	
4.4.90.00.00.00.00.0080 (78) - Aplicações Diretas.....	R\$ 100,00
12.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
1.009 – Construção do Centro de Múltiplo Uso	
4.4.90.00.00.00.00.0080(80) – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000,00
1.010 – Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.00.00.00.00.0080(82) – Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
2.013 – Manutenção do Departamento de Promoção Social	
4.4.90.00.00.00.00.0080(87) – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.544,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 04 de outubro de 2011.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---